

# Sertanistas brasileiros: uma ponte entre dois mundos

## Brazilian sertanistas: a bridge between two worlds

Zeus Moreno Romero\*

<http://orcid.org/0000-0002-0319-7094>

Angelo Priori\*\*

<http://orcid.or/0000-0002-9155-5428>

### Resumo

O presente artigo tem como objetivo analisar o rol histórico dos sertanistas na Amazônia, especificamente, do marechal Rondon, de Francisco e Apoena Meireles, além de destacar as duas formas de política indigenista para com os autoisolados: a protecionista e a integracionista. Neste trabalho, mediante uma análise bibliográfica, evidencia-se que o trabalho dos sertanistas foi fazer ponte entre o mundo indígena e o não indígena, da forma menos traumática e violenta possível.

**Palavras-chave:** Sertanistas; Amazônia; Rondon; Meireles; Protecionista; Integracionista.

### Abstract

This paper aims to analyze the *sertanistas*' historical role in Amazon, specifically Marshal Rondon, Francisco and Apoena Meireles, and also to highlight the two forms of indigenous policy they employed, namely protectionist and integrationist, targeting self-isolated indigenous groups. The bibliographical analysis carried out in this study evidenced that the *sertanistas*' work was to bridge the gap between the indigenous and non-indigenous world, in the least traumatic and violent way possible.

**Keywords:** *Sertanistas*; Amazon; Rondon, Meireles, Protectionist; Integrationist.

---

\*Doutor em História pela UEM. Professor colaborador do Programa de Pós-Graduação em História da UEL. E-mail: zeus1980bcn@hotmail.com

\*\*Doutor em História e Sociedade pela UNESP. Professor do Departamento e dos Programas de Pós-Graduação em História (acadêmico e profissional) da UEM. E-mail: angelopriori@uem.br

## Introdução

O presente artigo tem como objetivo destacar a figura do sertanista brasileiro e seu trabalho para contatar etnias indígenas autoisoladas, que também podemos denominar como povos livres ou povos em estado natural, na região conhecida atualmente como Amazônia legal<sup>1</sup>. Mediante uma análise de produções bibliográficas, será evidenciado que o sertanista se tornou um ator principal nos contatos com as populações indígenas brasileiras que vivem isoladas de forma voluntária, representando uma ponte. De um lado, o mundo não indígena, a sociedade de fronteira e o sistema capitalista. Do outro, o mundo dos povos originários que, apesar de se autoisolar de forma permanente, tinham alguns contatos esporádicos para furtar objetos não indígenas que facilitavam as suas tarefas cotidianas. A análise da figura do sertanista no século XX permite, como veremos a seguir, quebrar a falsa ideia engendrada de uma perspectiva judaico-cristã ocidental e eurocêntrica do bem contra o mal, ou do civilizado contra o selvagem. Além de desconstruir a ideia do “branco” contra o indígena.

O artigo está estruturado em quatro partes. Após esta introdução, será apresentada a figura do que podemos denominar o pioneiro do sertanismo brasileiro: o marechal Cândido Mariano da Silva Rondon, além de enfatizar o impacto das linhas telegráficas instauradas por ele na vida dos indígenas amazônicos, como com a etnia Paiter Suruí. Em seguida, será apresentado o sertanismo pós-Rondon, destacando as figuras de Francisco Meireles e seu filho Apoena, e os dois modelos da política indigenista dominantes para tratar com os povos originários: o protecionista e o integracionista. Por último, apresenta-se as conclusões.

Por meio da análise do significado da palavra “sertanista”, no dicionário, pode-se perceber a longa trajetória histórica dessa figura e como ela foi se modificando ao longo do tempo. Conforme o Dicionário Houaiss da língua portuguesa, na sua edição de 2009, a definição do termo sertanista é:

1. relativo ou pertencente ao sertão. 2. Que ou aquele que penetrava no sertão à procura de riquezas; bandeirante. 3. Diz-se

---

<sup>1</sup> A Amazônia legal é uma área de 5.217.423 km<sup>2</sup>, que corresponde a 61% do território brasileiro. O conceito de Amazônia legal foi instituído pelo governo brasileiro para integrar uma região sempre pouco povoada; a lei 1.806, de 06 de janeiro de 1953, foi o dispositivo legal que definiu que essa área seria denominada de Amazônia legal. Esse território engloba a totalidade dos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins e parte do estado do Maranhão. Apesar de sua grande extensão, tem a menor densidade demográfica do Brasil (cerca de 4 habitantes por km<sup>2</sup>), mas conta com o maior número de população e etnias indígenas.

de ou pessoa que frequenta e conhece bem o sertão e os hábitos sertanejos; especialista no que diz respeito ao sertão 4. Que ou aquele que vive no sertão (Houaiss, 2009, p. 1737).

Entende-se o sertão como uma região agreste, um terreno coberto de mato, afastado dos núcleos urbanos e das terras cultivadas. O sertanista seria o conhecedor das questões desse tipo de região. Se inicialmente a definição do termo “sertanista” induz o leitor a pensar nos bandeirantes do Brasil colonial, atualmente, esse pensamento fica obsoleto, em razão do novo rol do sertanista marechal Cândido Mariano da Silva Rondon, quem representa um divisor de águas, já que foi o primeiro a tratar os povos originários com respeito e sem violência. Portanto, o termo mudou de espoliador e saqueador de riquezas a protetor dos indígenas. Hoje em dia, a ideia popular, forjada pelo prestígio adquirido frente à sociedade, pelos grandes sertanistas, identifica o sertanista com o ideal humanitário e a defesa dos povos originários.

Cabe lembrar que a função de sertanista desapareceu da Fundação Nacional do Índio (Funai) na reforma administrativa efetuada em 2009. Especificamente, foi o decreto 7.056, de dezembro de 2009, que extinguiu a figura do sertanista no Brasil<sup>2</sup>. Desde esse momento, alguns sertanistas se aposentaram e/ou continuaram em cargos de confiança da Funai, enquanto outros continuaram trabalhando nas Frentes de Proteção Etnoambiental, desenvolvendo tarefas semelhantes às dos sertanistas (MILANEZ, 2015).

Na história contemporânea do Brasil, os sertanistas representam, na sua maioria, um ator social que atua, de certa forma, como “paraquedas” no salto que fazem as etnias indígenas autoisoladas, ao se introduzir na sociedade nacional e no sistema capitalista, representado pela sociedade de fronteira. Porém, quem são os povos autoisolados? O que significa o termo “isolamento”, aplicado aos indígenas? Conforme as *Directrices de protección para los pueblos indígenas en aislamiento y en contacto inicial de la región amazónica, Gran Chaco y la región oriental de Paraguay*, estabelecidas pela Organização das Nações Unidas (ONU):<sup>3</sup>

Los pueblos en aislamiento son pueblos o segmentos de pueblos indígenas que no mantienen contactos regulares con la población

<sup>2</sup> Consultar a lei 6.001, de 1973, no site da Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L6001.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6001.htm). Acesso em: 02 jul. 2021.

<sup>3</sup> Consultar as *Directrices de protección para los pueblos indígenas en aislamiento y en contacto inicial la región amazónica, Gran Chaco y la región oriental de Paraguay*. Disponível em: <http://acnudh.org/wp-content/uploads/2012/03/Final-version-Guidelines-on-isolated-indigenous-peoples-february-2012.pdf>. Acesso em: 02 jul. 2021.

mayoritaria y que además suelen rehuir todo tipo de contacto con personas ajenas a su grupo (ACNUDH, 2012).

Já no âmbito brasileiro, a denominação “isolados”, segundo a Fundação Nacional do Índio, corresponde a:

Especificamente a grupos indígenas com ausência de relações permanentes com as sociedades nacionais ou com pouca frequência de interação, seja com não-índios, seja com outros povos indígenas (FUNAI, 2018).

No Brasil, pode-se observar que o termo utilizado oficialmente é “povos indígenas isolados”, já que se considera que estão “em isolamento voluntário”, mas, neste texto, utiliza-se o termo “autoisolados”, para enfatizar que são os indígenas que decidem se isolar. Mas, em outras partes do continente americano, utiliza-se uma terminologia diferente. Por exemplo, na Colômbia, esse tipo de população é definido como “povos em estado natural”, o que contrapõe a visão brasileira de um suposto isolamento (OPIAC, 2016).

Ainda que não se destaque neste trabalho, cabe lembrar que os indígenas já contatados trabalharam intensamente nas frentes de atração dos seus parentes<sup>4</sup> autoisolados, sendo pagos pelo seu trabalho. Os sertanistas não indígenas, na sua grande maioria, eram agentes representantes de um organismo estatal preocupados com as populações indígenas; muitos lutaram com todas suas forças contra o genocídio e etnocídio indígena dentro de um contexto político contrário. A figura do marechal Cândido Mariano da Silva Rondon, tratada a seguir, foi a figura que guiou o trabalho dos sertanistas do século XX.

## **Marechal Cândido Rondon, pioneiro do sertanismo contemporâneo**

A ocupação econômica da Amazônia, iniciada no final do século XIX, deu-se com a expulsão de diversos povos indígenas originários para terras com menor pressão colonizadora. O primeiro ciclo da borracha na Amazônia brasileira aconteceu entre o fim do século XIX e o início do século XX. O momento de auge desse ciclo econômico ocorreu entre os anos de 1879 e 1912, em razão do grande impulso da indústria do automóvel e da extração do látex

---

<sup>4</sup> Os indígenas brasileiros utilizam comumente a expressão “parentes” para referirem-se uns aos outros, mesmo não tendo nenhum parentesco de consanguinidade.

da seringueira, árvore original da Amazônia, que foi uma matéria-prima chave para o desenvolvimento do mercado do automóvel.

Cabe destacar que a borracha já tinha importante uso durante a revolução industrial, iniciada na Inglaterra no século XVIII. A indústria de maquinaria, seus equipamentos e os novos bens de consumo, que iam se tornando cada vez mais populares nos países industrializados, utilizavam a borracha como um dos seus componentes principais. Essa borracha era obtida a partir do látex da seringueira, que se encontrava na floresta amazônica. Esse primeiro ciclo da borracha proporcionou o grande pretexto para a expansão da colonização amazônica por parte de milhares de pessoas atraídas pela possibilidade de enriquecimento. Em razão do comércio internacional da borracha, os estados Amazonas, Rondônia e Pará e suas capitais Manaus, Porto Velho e Belém, respectivamente, vivenciaram grandes transformações culturais, sociais e arquitetônicas, que deram grande impulso ao seu crescimento. Foi durante esse ciclo econômico que teve início um processo ordenado de contato com etnias indígenas, liderado pelo marechal Cândido Rondon.

A partir de 1890, o governo brasileiro criou uma série de comissões para a construção de linhas e postos telegráficos pelo interior do país. O objetivo principal, além da implantação dessas linhas telegráficas para facilitar a comunicação, foi dar um novo impulso à história da ocupação econômica da região amazônica, ocupando uma parte ainda desconhecida do território brasileiro, o que possibilitaria ademais defender as fronteiras nacionais. Essas comissões telegráficas contavam com zoólogos, botânicos e outros cientistas que pesquisaram a flora e a fauna do lugar. De todas essas comissões, a mais emblemática foi a do marechal Cândido Mariano da Silva Rondon<sup>5</sup>. A influência das grandes expedições científicas<sup>6</sup> ocorridas no mundo inteiro, no fim do século XIX e início do XX, incentivou Rondon e seus expedicionários a recolher um extenso material etnográfico e iconográfico, além de realizar

---

<sup>5</sup> A Comissão Rondon foi um dos agrupamentos expedicionários estabelecidos pelo governo brasileiro, a partir de 1890, comandado pelo marechal Cândido Mariano da Silva Rondon. O objetivo principal era reconhecer e ocupar uma parte ainda desconhecida do território brasileiro para defender as fronteiras nacionais, além de implantar linhas e postos telegráficos pelo interior do país para facilitar as comunicações. Em razão dessa tarefa, Rondon estabeleceu contato com dezenas de grupos indígenas que se encontravam nas rotas traçadas pela expedição, produzindo grande volume de material etnográfico e iconográfico.

<sup>6</sup> Algumas das grandes expedições filosóficas e científicas que percorreram o interior do Brasil e os rios amazônicos, a partir do século XVIII, foram protagonizadas por personagens tais como Condamine, Alexandre Rodrigues Ferreira, os austríacos Spix e Martius, o barão de Langsdorf, os ingleses Bates e Wallace, Dr. João Severiano da Fonseca e até o famoso antropólogo Claude Lévi Strauss.

medições antropométricas<sup>7</sup> das populações indígenas que foram contatadas (LASMAR, 2001).

O marechal Rondon se apresentava, em suas conferências, como sertanista. A imprensa da época também identificava os trabalhadores da Comissão Construtora da Linha Telegráfica de Cuiabá ao Araguaia como “sertanistas”. Durante a época do Império, já existia esse tipo de comissões telegráficas, mas foi com Rondon que essas comissões passaram a ter um marcado caráter científico e humanitário, até o ponto de transformar a palavra “sertanista” em um termo que designa os defensores dos indígenas (MILANEZ, 2015).

Um dos episódios relatado nos documentos de expedições deixa claro qual era o ponto de vista de Rondon perante as populações indígenas:

Atacado pelos índios, Rondon tem seu rosto riscado por uma flecha. Um oficial grita: é uma vergonha se o Exército não der um corretivo exemplar àqueles selvagens. Rondon corta-lhe a palavra: ‘Quem representa o exército aqui sou eu, e o Exército não veio aqui fazer guerras. Os Nambikuára não sabem que a nossa missão é de paz. Se esta terra fosse vossa e alguém visse roubá-la, ainda por cima, vos desses tiros, o que é que os senhores fariam apesar de civilizados?’ Mão firme e palavras como estas é que disciplinam a tropa (GOMES, 2012, p. 130).

A figura de Rondon contribuiu para importante mudança nas políticas indigenistas. Cabe destacar o alto grau de empatia que o marechal tinha com as populações indígenas, pois seus bisavós maternos eram das etnias indígenas Bororó e Terena e, por parte paterna, seu bisavô era da etnia Guará. Em 1910, Cândido Rondon ajudou na criação do Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais, vinculado ao Ministério da Agricultura (o que mais tarde seria conhecido como Serviço de Proteção ao Índio/SPI). O marechal seria seu primeiro presidente ainda que, devido a várias disputas, não duraria muito no cargo. O mesmo ministro de Agricultura, Rodolfo Miranda, convidou, via carta escrita no dia 02 de março de 1910, o então coronel Cândido Mariano da Silva Rondon, para assumir a chefia do Serviço de Proteção ao Índio. Segue a carta na íntegra:

---

<sup>7</sup> A antropometria forma parte da antropologia biológica ou física, que estuda as medidas do corpo humano com o propósito de valorar as mudanças físicas do ser humano e as diferenças entre “raças”. Hoje em dia, a antropometria tem importante função no desenho industrial.

Exmo. Sr. Coronel Cândido Mariano da Silva Rondon:

Visa a presente carta revestir de cunho oficial o convite que, pessoalmente, vos dirigi em nome da causa de nossos silvícolas. A espontaneidade da escolha de vosso nome para fomentar e dirigir a catequese que o Governo da República deliberou empreender é a consagração formal da conduta humanitária, generosa, que tanto vos recomendou à confiança do indígena, na longa e heróica jornada que realizastes em zonas até então vedadas aos mais audaciosos exploradores.

Quem, denodadamente e com rara abnegação, sacrificou a sua quietude, a calma do lar, a sua própria vida, por bem servir à nação; quem pode fazer do indígena a plenitude do seu domínio no seio das florestas, defendido dos artifícios da civilização pelas asperezas da vida inculta - um amigo, um guia cuidadoso, reúne, sem dúvida, os requisitos de bondade, de altruísmo que devem caracterizar a campanha que há de redimir do abandono os nossos silvícolas e integrá-los na posse de seus direitos.

Não cabe ao Governo insistir em práticas seculares que falharam aos seus ideais, revelando-se, no longo decurso do seu predomínio, baldas de prestígio para deter a corrente da raça varonil que votava à escravidão e ao extermínio. Cumpre-lhe, ao contrário, constituir, em bases novas, a catequese, imprimir-lhe a feição republicana, fora do privilégio de castas, sem preocupação de proselitismo religioso, constituindo serviço especial centralizado na Capital, com irradiação pelos Estados onde se torne necessária a ação que é chamado a exercer, pacientemente e sem intermissão de esforços.

A direção superior desse serviço vos será confiada, se aquiescerdes à consulta que ora vos faço, antes das formalidades oficiais de requisição ao Ministério a quem pertenceis, e tenho bem radicada em meu espírito a confiança de que será satisfeita a aspiração comum, mediante o influxo de vossa cultura científica, de vossa capacidade moral, de vossa fé republicana e da energia de vontade que vos faz o primeiro dentre os exploradores do território brasileiro.

Apresento-vos as seguranças de minha estima e legítima consideração (MIRANDA apud CALDEIRA, 2008, p. 468).

Em suma, marechal Cândido Mariano da Silva Rondon foi um dos maiores sertanistas brasileiros e deixou seu legado até os dias atuais. Guiou-se pelos seus ideais positivistas de servir à humanidade por ações que fomentassem o progresso científico, a industrialização e a modernização. Seguindo esses

pressupostos, a integração dos povos indígenas deveria ocorrer pacificamente, e não pela exclusão destes. Rondon optou por proteger e assimilar culturalmente os indígenas, mediante uma educação que inculcaria novos hábitos e promoveria a “civilização” deles. Os positivistas não consideravam os indígenas uma raça inferior, mas, sim, em um estado evolutivo inferior.

A comissão Rondon tinha como objetivo real a conquista e assimilação dos povos indígenas, deturpando a cultura destes. Mas a política de assimilação dos indígenas aos hábitos culturais do homem “civilizado”, que optou por realizar Rondon, representou um certo avanço para a época, se comparamos com propostas muito mais prejudiciais e nocivas para os povos indígenas que existiram naquele momento.

A construção das linhas telegráficas, comandada por Rondon, tinha como finalidade integrar, tanto no aspecto territorial como no âmbito das comunicações, a parte norte do país com o resto do Brasil. No território que, posteriormente, seria Rondônia, a expedição deixou implementada um extenso fio de ferro contínuo, colocado em postes de madeira ou de ferro, em uma picada de 10 metros de largura nas savanas, e de 50 metros na floresta. Paralelamente, um caminho de 6 metros de largura seguia ao longo da linha e, a cada 90 quilômetros, um posto telegráfico foi instalado com um vigia. Esse telégrafo, que teve certa importância na revolução de 1930, serviu de guia para a rodovia que foi construída tempos depois, ligando Cuiabá a Porto Velho. Alguns desses postos implantados pelo marechal Rondon se tornaram o que hoje são vilarejos ou cidades como, por exemplo, Vilhena, Pimenta Bueno e Ariquemes (THÉRY, 2012).

Um exemplo de como as expedições de Rondon atingiram os povos indígenas pode ser o caso da etnia Paiter Suruí. João Batista Lopes (2000 apud MENDES, 2017) conta que a expedição do marechal Rondon teria entrado em contato direto com a etnia Paiter Suruí nas mediações da Vila Cacoal. O militar brasileiro teria feito amizade com essa etnia, além de encontrar vestígios arqueológicos de utensílios, como fragmentos de panelas e algumas pedras com formato de machado, sendo essa a origem do nome Rio Machado. Segundo Cédéric Yvinec (2011), a partir da instalação das linhas telegráficas pelas expedições de Rondon, na região atual de Cacoal, os primeiros não indígenas chegaram às imediações do Rio Machado e tiveram algumas de suas ferramentas furtadas pelos Paiter Suruí. Conforme narram os anciões Paiter Suruí, sobre a comissão da linha telegráfica de Rondon, os membros desta etnia não tiveram contato direto com o marechal, mas tiveram pequenos conflitos

com seus trabalhadores, como reação ao perceber que seu território estava sendo invadido (SCARAMUZZA, 2020).

As linhas telegráficas instaladas por Rondon, no início do século XX, que passavam pela terra dos Paiter Suruí, viram-se afetadas pelo poder de atração que sentiam estes indígenas pelo metal. Joaquim Suruí narra que:

O Paiter Suruí encontrou esse negócio aí, né? Então aquela madeira enfiada onde que a linha passa...então tinha um negócio: parece copo. Vidro que coloca no posto do fio, então derrubava aquela madeira, aquele pau... aí tinha prego, desse tamanho assim... aí derrubava quebrava aquele vidro e pegava aquele prego para fazer colar, só isso... derrubava aquele, quebrava vidro, pegava ferrinho. Aí, outro quer...então ia e fazia a mesma coisa. O pessoal de Rondon não atacou... o Suruí só fazia onde não tinha ninguém. Não sei como ele descobriu que tinha ferrinho lá dentro (SURUÍ, 09 out. 2019).

Foram várias as derrubadas de postes telegráficos pelos Paiter Suruí, pois passavam geograficamente pelo território que eles dominavam. A atração pelos novos materiais, que formavam as linhas telegráficas, foi a motivação para os ataques dos Paiter Suruí a essa infraestrutura. Os Paiter Suruí ousaram arrancar partes daqueles materiais para sua utilidade, já que podiam ser usadas como utensílios para cortar (SCARAMUZZA, 2020). Portanto, para os Paiter Suruí, a instalação das linhas telegráficas, por parte da comissão Rondon, resultou na aparição de uma fonte de recursos materiais novos para ser utilizados na vida cotidiana. Já para outras etnias, o trabalho de Rondon serviu para serem incorporados à sociedade nacional brasileira de uma forma menos traumática que anteriormente, já que o marechal não usou da violência contra os povos indígenas.

Foi na época de Rondon que, em 1916, instaurou-se no Brasil um novo código civil<sup>8</sup>, que, pela primeira vez, trouxe no seu interior alguma referência ao tema indígena. Segundo esse código, o indígena deveria se “adaptar progressivamente”, mediante um sistema de tutela, que desse origem a sua incorporação na vida civil, comum a todos os brasileiros. Segundo Darci Ribeiro, “Até a promulgação do Código Civil Brasileiro, era o índio identificado às pessoas completamente incapazes e sujeito à tutela dos juízes de órfãos” (RIBEIRO,

<sup>8</sup> Consultar o código civil de 1916, no site da Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L3071.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L3071.htm). Acesso em: 02 jul. 2021.

1996, p. 225). Em 1928, a lei 5.484<sup>9</sup> deu um novo impulso à ressignificação da capacidade civil do indígena, a partir desse momento, o indígena deveria se submeter à tutela direta do Estado, cabendo ao Serviço de Proteção ao Índio (SPI) e, posteriormente, à Funai, executar essa tutela. A lei 5.484 estabelecia, no seu artigo 6, que:

os índios de qualquer categoria não inteiramente adaptados ficam sob a tutela do Estado, que a exercerá segundo o grau de adaptação de cada um, por intermédio dos inspetores do Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais, sendo facultado aos ditos inspetores requerer ou nomear procurador, para requerer em nome dos mesmos índios, perante as justiças e autoridades, praticando para o referido fim todos os atos permitidos em direito (BRASIL, 1928).

É possível observar como o Estado deveria cumprir o papel de “tutela-representação”, com o dever de “civilizar” e transformar o indígena em um ser produtivo para a nação, convertendo o selvagem em um camponês produtivo. Os indígenas só conseguiriam se emancipar dessa tutela mediante sua inserção no mundo não indígena e, portanto, nos parâmetros da cultura não indígena (BECKER; ROCHA, 2017). Como veremos no item seguinte, esse modelo seria seguido por Francisco Meireles e seu filho Apoena Meireles.

## O sertanismo pós-Rondon

Em plena ditadura militar, foi inserida, no ordenamento jurídico do Brasil, uma lei que daria uma nova regulação à situação legal dos povos indígenas. Em 19 de dezembro de 1973, publicou-se a lei 6.001, conhecida como Estatuto do Índio<sup>10</sup>. Essa lei pretendia “preservar a cultura das comunidades indígenas e integrá-los progressiva e harmoniosamente à comunhão nacional” (MEYER, 2014, p. 92). Portanto, a lei continuou a manter a tutela aos indígenas, que não foram reconhecidos pelas autoridades competentes como integrados à sociedade nacional, perpetuando, de certa forma, o projeto colonizador de integração. O Estatuto do Índio instituiu as normas para o tratamento dos indígenas em áreas como educação, cultura, saúde, bens, terras e áreas de

<sup>9</sup> Consultar a lei 5484 de 1928, no site da câmara dos deputados. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-5484-27-junho-1928-562434-publicacaooriginal-86456-pl.html>. Acesso em: 02 jul. 2021.

<sup>10</sup> Consultar a lei 6.001, de 1973, no site da Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L6001.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6001.htm). Acesso em: 02 jul. 2021.

reserva, registro civil, condições trabalhistas, além das normas penais e processuais civis, tudo com o intuito de conseguir a “integração” do indígena na sociedade nacional brasileira. Em suma, essa visão tutelar de representação restrita e rígida induz a perceber o indígena como um ser sem o poder de fala e de decisão sobre si mesmo; como se não tivesse a capacidade de dirigir sua própria vida (BECKER; ROCHA, 2017).

Uma vez evidenciada a categoria legal do indígena, durante a ditadura militar, como um ser incapaz, que necessita ser integrado à civilização, cabe destacar, por outro lado, que o Estatuto do Índio de 1973 continha no seu interior alguns avanços nos direitos dos indígenas. Como, por exemplo, pode-se verificar no artigo 2º, que estabelece:

Art. 2º Cumpre à União, aos Estados e aos Municípios, bem como aos órgãos das respectivas administrações indiretas, nos limites de sua competência, para a proteção das comunidades indígenas e a preservação dos seus direitos: I - estender aos índios os benefícios da legislação comum, sempre que possível a sua aplicação; II - prestar assistência aos índios e às comunidades indígenas ainda não integrados à comunhão nacional; III - respeitar, ao proporcionar aos índios meios para o seu desenvolvimento, as peculiaridades inerentes à sua condição; IV - assegurar aos índios a possibilidade de livre escolha dos seus meios de vida e subsistência; V - garantir aos índios a permanência voluntária no seu habitat, proporcionando-lhes ali recursos para seu desenvolvimento e progresso; VI - respeitar, no processo de integração do índio à comunhão nacional, a coesão das comunidades indígenas, os seus valores culturais, tradições, usos e costumes; VII - executar, sempre que possível mediante a colaboração dos índios, os programas e projetos tendentes a beneficiar as comunidades indígenas; VIII - utilizar a cooperação, o espírito de iniciativa e as qualidades pessoais do índio, tendo em vista a melhoria de suas condições de vida e a sua integração no processo de desenvolvimento; IX - garantir aos índios e comunidades indígenas, nos termos da Constituição, a posse permanente das terras que habitam, reconhecendo-lhes o direito ao usufruto exclusivo das riquezas naturais e de todas as utilidades naquelas terras existentes; X - garantir aos índios o pleno exercício dos direitos civis e políticos que em face da legislação lhes couberem (BRASIL, 1973).

Os sertanistas e outros funcionários do SPI ou da Funai, dependendo da época, eram os encarregados para estabelecer uma ponte entre a sociedade

nacional brasileira e os indígenas, com a convicção de muitos desses atores históricos de defender as populações indígenas. Como acontece de forma recorrente no Brasil, a aplicação do Estatuto do Índio foi uma tarefa complicada, uma série de artigos da lei pareciam meros escritos decorativos, pois os fatos históricos narram um desequilíbrio entre a lei escrita e a lei cumprida, principalmente no que se refere à colaboração do poder político e das forças de repressão com o avanço da fronteira econômica a qualquer custo.

Depois do trabalho pioneiro de Rondon, os irmãos Villas-Bôas continuaram com seu legado durante a “marcha para o Oeste”. No olhar estrangeiro, do editor da revista *National Geographic*, Bill Allen (2003), a figura do sertanista é uma profissão típica brasileira, que mistura trabalhos como a burocracia governamental, a militância indigenista, etnografia e exploração.

Ao longo da história dos sertanistas no Brasil, existiram dois modelos diferenciados de política indigenista para tratar os povos indígenas autoisolados: o modelo protecionista e o modelo integracionista. O modelo denominado de protecionista teria suas bases assentadas nas ideias do marechal Cândido Mariano da Silva Rondon e suas pilastras erigidas com o trabalho dos irmãos Villas-Bôas, no Parque Indígena do Xingu. Esse tipo de modelo defendia que as populações indígenas deveriam ser protegidas pelo poder público contra as frentes de expansão da fronteira, mediante a criação de reservas nacionais para que, com o tempo, os indígenas desses parques se “integrassem” (utilizando a linguagem da época) na sociedade brasileira (MILANEZ, 2015). A relação de entendimento entre Rondon e os Villas-Bôas fica demonstrada no depoimento de Orlando Villas-Bôas, em entrevista realizada por Maureen Bisillat e publicada, em 1995, no livro *Guerreiros sem Espadas*:

Despertar da consciência de que temos responsabilidade pelo índio, que devemos mantê-lo vivo, falando, defendendo-o e gritando se preciso for! Rondon, durante quase toda a sua vida, defendia a necessidade de trazer o índio para a civilização. De dar-lhe condições para ser também um civilizado. Só no final de sua vida ele reconheceu que a única forma de salvar o índio seria preservá-lo em seu ambiente, vivendo a sua própria cultura. Quando levamos à frente a expedição sem entrar em choque com os índios, como Rondon queria, ele ficou muito grato e nos nomeou delegados seus para toda a área do Brasil Central. Temos correspondência do próprio punho de Rondon, a quem chegamos a conhecer pessoalmente. Um dos maiores humanistas que tivemos, Rondon foi um marco. Antes dele, índio era bicho, índio encontrado na mata era morto como um porco. Rondon foi quem

conscientizou nossas leis e fez com que o índio fosse uma figura respeitada. O maior crime que se fez com ele foi nunca terem lhe dado o Prêmio Nobel da Paz, como merecia, pela introdução da política de proteção ao índio no Brasil (BISILLAT, 1995, p. 76).

Já o modelo integracionista foi pautado por imperativos de ordem desenvolvimentista, partindo do argumento de que as comunidades indígenas deveriam ser integradas economicamente à sociedade brasileira, o mais rapidamente possível, para formar parte da grande reserva de mão de obra. Desse modo, pretendia-se dar impulso às economias regionais em expansão na zona de fronteira, para serem integradas às regiões mais desenvolvidas do país. Esse modelo não tinha nenhum interesse na cultura indígena, já que o indígena só foi visto pela perspectiva das relações de produção. Cabe lembrar que o modelo integracionista surgiu no contexto histórico entre a denominada “operação Amazonas”, de 1966, e o Plano de Integração Nacional I, de 1970, com a finalidade de subordinar as políticas indigenistas aos imperativos desenvolvimentistas. Os sertanistas “integracionistas” lutaram também para preservar a sobrevivência dos povos indígenas de uma perspectiva diferente. Dois destacados sertanistas integracionistas foram Francisco Meireles e seu filho Apoena.

O trabalho de Francisco Meireles, como sertanista, caracterizou-se por assumir sempre uma opinião “integracionista”. Para ele, os problemas dos povos indígenas dependiam de sua integração à nação e ao desenvolvimento econômico do Brasil. Mediante a integração, o indígena poderia se transformar em um bom agricultor e/ou criador de gado, alcançando com isso sua emancipação e independência econômica. Segundo Francisco Meireles (1973, p. 9), “O confinamento ou a resistência ao progresso, [levariam] inevitavelmente à marginalização e, conseqüentemente, à destruição do silvícola”. Essa postura contrastava com o modelo protecionista dos irmãos Villas-Bôas, a quem Meireles e sua equipe se referiam como “sertanismo utópico”. No texto *Índios brasileiros*, escrito por Francisco Meireles, em 1973, justo antes de morrer, o sertanista dirigiu várias críticas à posição protecionista dos Villas-Bôas, enquanto posicionava sua postura integracionista:

Fui, durante toda minha vida, um pacificador de tribos arredias. Sou responsável pelo contato da civilização com os Xavantes, Caiapós, Pacáa Nova, Karipuna, Cinta-Larga e tantos outros. Pois bem, em todos os primeiros contatos pacíficos, o índio solicita, invariavelmente, através dos discursos que nestas ocasiões costuma proferir, que os transformemos em gente como nós, somos

gente [...]. Há quem afirme que a vida rude do índio é melhor do que nossa civilização. Porém estes que assim pensam não abandonam nosso meio e não querem para si a vida do índio, e daí o fato deles não acreditarem nessas sandices [...]. Minha experiência de 35 anos de trabalho indigenista me autoriza a dizer que a solução do problema do índio não está no seu confinamento, nem na resistência de seus defensores ao desenvolvimento do país. Ao contrário, a solução está na integração, não só do indígena, mas de toda a população pobre do interior brasileiro, ao processo de desenvolvimento. O confinamento ou a resistência ao progresso levarão inevitavelmente à marginalização e, conseqüentemente, à destruição do selvícola (MEIRELES, 1973, p. 5; 7; 9).

Para Francisco Meireles, o modelo protecionista dos Villas-Bôas era uma utopia que conduziria os indígenas à marginalização. Segundo ele, mediante sua experiência, o indígena queria o “progresso” que a sociedade nacional brasileira podia oferecer as suas comunidades. Porém, segundo o antropólogo e ex-presidente da Funai, Márcio Gomes,

Alguns analistas do indigenismo brasileiro já quiseram colocar em campos opostos, como se fossem duas orientações distintas, por um lado, os irmãos Villas-Boas, e por outro, Chico Meireles. Um seria proponente do isolamento dos índios em uma redoma cultural. O outro a favor da assimilação. Dessa última, Apoena seria um seguidor. Na verdade, esta é uma análise simplória de toda a questão indígena brasileira. Tanto os Villas-Boas quanto Chico Meireles eram a favor da autonomia cultural dos povos indígenas e do papel do Estado em ajudá-los a ganhar forças para enfrentar as injunções assimilacionistas que os ameaçavam. Os irmãos Villas-Boas dedicaram suas vidas ao estabelecimento do Parque Indígena do Xingu com a especificidade cultural que lhe é própria. Chico Meireles trabalhou em frentes diversas e nunca se dedicou exclusivamente a uma situação (GOMES, 2008, p. 1).

Durante a marcha para o Oeste, os sertanistas e suas frentes de atração de indígenas duplicaram sua importância, estimulando o denominado “sertanismo de contato”. Nessa perspectiva, Francisco Meireles formou, na sua visão integracionista, em favor do desenvolvimento, grande grupo de sertanistas, tais como Afonso Alves, Raimundo Alves, Rubens Pastrana Tavares, Júlio Reinaldo de Moraes “Camiranga”, João Carvalho, Souza Leão, inclusive seu filho, Apoena Meireles. Esses sertanistas trabalharam entre as décadas de

1950 e 1970 para grandes projetos vinculados à Superintendência do Plano de Valorização Econômica do Amazonas (SPVEA), criada em meados da década de 1950 (CASAS MENDOZA, 2005).

O trabalho realizado por Meireles pode ser resumido em um estilo que abrangia a finalidade da ação sertanista como integracionista e assistencialista; as estratégias, táticas e técnicas do contato, como, por exemplo, as constituídas por iniciativas pacíficas, as expedições numerosas, os “namoros”, as expedições montadas, as invasões de aldeias ou de acampamentos e o uso de música nas atrações; e, por último, a forma de intervenção inicial na vida dos povos indígenas, consistindo na introdução de técnicas econômicas e integração ao mercado regional (FREIRE, 2008).

Francisco Meireles ocupou, durante dez anos, de 1942 a 1952, a chefia do SPI no antigo território do Guaporé (atual Rondônia) e, em 1964, assumiu a Divisão de Produção do Território de Rondônia. Em razão do seu enorme trabalho, recebeu, em 1969, a Medalha ao Mérito Rondon, a condecoração mais prestigiosa do governo de Rondônia. O vínculo de Francisco Meireles com Rondônia prosseguiu com seu filho Apoena, que continuou com seu legado. Em 25 de julho de 1973, Francisco Meireles morreu, após um ataque cardíaco, com 65 anos de idade. Em 1974, foi distinguido com a medalha ao mérito indigenista, na categoria *post mortem*. José Aparecido da Silva, em depoimento para Zeus Moreno Romero, recorda sobre Meireles:

Eu, para mim, o Chicão... pai...tudo o mundo tem seus defeitos, mas eu, da minha pessoa para com o Chicão não tenho nada a dizer contra ele. Sempre que eu precisei me ajudou, e muitos índios a dia de hoje gostam dele. Se você fizer entrevista por aé, muitos índios gostam dele como chefe do SPI, entendeu? (SILVA, 10 out. 2019).

José Apoena Soares Meireles, filho de Francisco Meireles, nasceu na reserva indígena Xavante, na terra indígena Pimentel Barbosa, no Mato Grosso, em 1949. O parto foi realizado pelo sertanista Noel Nutels, perto do Rio das Mortes (NEULANDS, 1985). O nome de Apoena foi dado como homenagem prestada pelo pai, Francisco Meireles, a um cacique Xavante, que ele conheceu durante o primeiro contato com aquela etnia, na década de 1940 (BECKESTEIN, 2004). Na língua Xavante, Apoena significa “Aquele que enxerga longe”. Precisamente, foi com esse povo indígena que Apoena passou seus primeiros anos de vida. Os Meireles moravam na cidade do Rio de Janeiro, porém, Apoena acompanhou seu pai em inúmeras expedições de contato,

desde os oito anos de idade. Dessa forma, ele cresceu entre os Xavantes, aprendendo sua língua, seus costumes e a forma de se orientar dentro da floresta. Segundo Apoena Meireles,

A selva é a mãe, dá tudo que você precisa: mata sua sede, sua fome, protege contra o frio, concede abrigo, recursos para doenças. Você precisa apenas gostar dela e conhecê-la. Ela não mata ninguém, ao contrário do mar (NEWLANDS, 1985).

Aos 15 anos de idade, Apoena esteve aprendendo na frente de atração dos Parakanã, justo na região onde posteriormente se construiu a Usina Hidrelétrica de Tucuruí (rio Tocantins, Pará). Com 18 anos, participou dos trabalhos, junto com seu pai, com os indígenas Cinta Larga. Também com 18 anos, contactou com os Paiter Suruí.

Foi aos 20 anos de idade que Apoena realizou, praticamente sozinho, o contato oficial com os Paiter Suruí. Já aos 24 anos de idade, foi para a frente de atração dos Waimiri-Atroari e, no ano seguinte, estabeleceu relações com os indígenas Avá-Canoeiro e com os Krenhacarore (conhecidos como Panará). Com 28 anos de idade, contactou com o povo Zoró, tradicional inimigo dos Paiter Suruí, e intermediou as pazes entre as duas etnias. Já com 30 anos, aproximou-se e dialogou com os primeiros grupos de indígenas Uru-eu-wauwau (GOMES, 2008).

Dessa forma, Apoena Meireles mostrou, durante sua tarefa de dirigir as frentes de atração, ter aprendido várias técnicas com seu pai, Francisco Meireles. Uma dessas técnicas foi a denominada técnica tradicional do “namoro” que, anteriormente a Francisco Meireles, já era utilizada por Rondon. Essa técnica consiste em limpar um local onde será colocado um tapiri com alguns brindes, tais como panelas ou facas, para seguidamente abrir uma picada até a frente de atração, que deve ficar relativamente perto, facilitando o contato entre indígenas e não indígenas. Essa técnica de atração requer muita paciência, pois, muitas vezes, demoram-se meses para ocorrer as primeiras aproximações. Depois, ocorre uma intensa troca de brindes entre as duas partes, conseguindo, assim, ganhar a confiança um do outro para posteriormente realizar um contato amistoso. Isso era feito principalmente com as populações indígenas que enxergavam os não indígenas como um perigo real. A respeito do uso desse tipo de técnica, Apoena Meireles escreveu sobre seu trabalho de “pacificação” dos Cinta Larga:

A pacificação demorou quase três anos [...] foi aplicado o método tradicional, ou seja, fases gradativas de “namoro” (troca de brindes deixados nos tapiris: flechas, colares, pulseiras, entre outros, por facões, facas, panelas, e outros objetos de utilidade) até atingir o contato pacífico (MEIRELES, 1973, p. 16).

Apoena pode ser considerado um bom discípulo do seu pai, Francisco, porém com seu próprio ponto de vista, igualmente integracionista, mas menos que o seu pai. Ele cresceu entre os indígenas e sua luta é algo em sua personalidade que se confundia com o mundo indígena, com quem parecia ter uma comunicação imediata e até silenciosa (LEONEL; MINDLIN, 2007). No decurso da ditadura, o jovem Apoena participou da importante passeata dos Cem Mil, na Cinelândia, do Rio de Janeiro, em junho de 1968. Naqueles tempos, foi preso duas vezes, entretanto, por trabalhar nos sertões, conseguiu, de certa forma, escapar da opressão da ditadura militar nos centros urbanos. Muitos dos seus companheiros foram perseguidos, sobretudo com a aplicação do Ato Institucional 5, de 1968 (AI-5)<sup>11</sup>. Durante seu trabalho como sertanista, Apoena vivenciou alguns fatos que marcaram para sempre sua história de vida.

A tarefa de um sertanista não é isenta de sofrimento, lutas, decepções e perdas humanas, que, no caso de Apoena Meireles, marcou sua personalidade. Apoena sabia que os primeiros contatos são sempre uma tragédia para os indígenas, já que as doenças podem exterminá-los, mas também era consciente de que não poderia ser feito de outra forma para salvaguardar os indígenas do rápido avanço da fronteira. No caso dos Paiter Suruí, contatados oficialmente em 1969, as doenças afetaram a população até que, em 1971, os Paiter Suruí decidiram deixar suas aldeias na floresta e se instalar no posto da Funai, para poder receber cuidados médicos (MINDLIN, 1985).

Por outro lado, Apoena também perdeu pessoas muito próximas a ele. As primeiras perdas foram do jornalista Possidônio Cavalcanti Bastos, que, em 1969, começou a trabalhar como sertanista junto a Apoena e seu pai, na fase inicial de contato com os Cinta Larga, e Acrísio Lima, servidor da Funai. Possidônio e Acrísio foram mortos, em 1973, pelos próprios indígenas Cinta Larga, que estavam acuados por invasões de seu território realizadas pela Companhia Colonizadora Itaporanga (MILANEZ, 2015).

---

<sup>11</sup> O Ato Institucional Número Cinco (AI-5) foi o mais duro de todos os Atos Institucionais, emitido pelo presidente da ditadura Artur da Costa e Silva, em 13 de dezembro de 1968. O AI-5 resultou na perda de mandatos parlamentares da oposição ao regime militar, nas intervenções ordenadas pelo presidente nos municípios e estados, além da suspensão de quaisquer garantias constitucionais, que eventualmente resultaram na institucionalização da tortura, comumente usada como instrumento pelo regime militar.

Segundo Márcio Gomes (2008), tudo foi um mal-entendido. Os corpos foram encontrados em decomposição na floresta, pelo próprio Apoena, o que o impactou fortemente. Também houve grave acidente que fez explodir a aeronave, pilotada pelo amigo Ari Dal Toé, na frente dos olhos de Apoena. Outra grande perda que marcou a personalidade de Apoena foi a do companheiro Zé Bel, quem, depois de conviver 15 anos com os indígenas, morreu perfurado por uma bala no peito, nunca souberam se foi um acidente, um atentado ou um suicídio. Para Apoena, a morte de Zé Bel, em 1982, o deixou “mutilado” (NEWLANDS, 1985).

Apoena Meireles traçou seu próprio caminho, depois de aprender com seu pai Francisco Meireles. Conseguiu ser reconhecido pelos seus pares, não sem muita persistência, luta e diálogo, além de ser um personagem admirado pelas etnias com as quais trabalhou. Para os Paiter Suruí, a figura de Apoena Meireles nunca será esquecida, inclusive uma escola dentro da terra indígena, Sete de Setembro, leva o seu nome. Por outro lado, Apoena também será lembrado pelo desastroso contato forçado com os Avá-Canoeiro e pela sua participação no contato com os Kanoé. Os dois principais episódios negativos na carreira de Apoena Meireles. Apoena Meireles chegou a ser presidente da Funai, em um curto espaço de tempo, entre novembro de 1985 a maio de 1986, durante o governo Sarney.

Pode-se resumir o pensamento de Apoena Meireles sobre a problemática indígena no Brasil a partir de seu depoimento para Newlands, em 1985: “o problema do índio não é um problema que possa ser resolvido por mim, pelos Villas-Bôas, por ninguém. É estrutural, é problema da maioria”.

## Considerações finais

A figura do sertanista brasileiro, durante o século XX, destacou-se por ser um ator histórico que ajudou amortecer o impacto do contato entre os indígenas autoisolados e a sociedade nacional típica de fronteira, tornando-se se uma ponte entre o mundo indígena e o não indígena. O precursor do sertanismo brasileiro de contato foi o marechal Rondon, que, em regiões de fronteiras, conseguiu incorporar à sociedade nacional brasileira grandes extensões de terras povoadas por povos originários. Rondon foi o pioneiro numa nova fórmula não violenta de tratar com os povos indígenas autoisolados, embora haja que se reconhecer que a expansão da fronteira agrícola dentro dos territórios indígenas na Amazônia tenha e tem sido bastante violenta, como se pode constatar ainda hoje, com o caso dos Yanomami.

Francisco Meireles e seu filho Apoena continuaram o trabalho com os pressupostos iniciados por Rondon. Porém, a forma não violenta de contatar com os indígenas não estava isenta de perigos, pois alguns sertanistas faleceram realizando seu trabalho, além de ter que lidar com contextos históricos nada favoráveis com a causa indígena. Durante anos, conviveram com as distintas políticas adotadas para o trato com indígenas recém-contatados, a integracionista (iniciada por Rondon e continuada pelos Meireles) e a protecionista (dos irmãos Villas-Bôas). As duas políticas diferentes tinham o mesmo objetivo: proteger os povos indígenas.

Em resumo, essas duas concepções de entender o mundo, estabelecidas pelos sertanistas brasileiros, de certa forma, auxiliaram a atenuar o impacto que a sociedade típica da fronteira econômica na Amazônia teve nas populações indígenas recém-absorvidas pelo sistema econômico capitalista. A profissão dos sertanistas era uma exclusividade do Brasil e misturava trabalhos burocráticos, etnográficos, de exploração e de militância indigenista. O papel dos sujeitos históricos sertanistas se destacou por ter alto grau de empatia com as populações indígenas.

## Referências

ACNUDH - Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos.

**Directrices de protección para los pueblos indígenas en aislamiento y en contacto inicial de la región amazónica, Gran Chaco y la región oriental de Paraguay.** Ginebra: ONU, 2012.

ALLEN, B. Editorial. **National Geographic**, n. 40, p. 27, 2003.

BECKER, S.; ROCHA, T. C. P. Notas sobre a “tutela indígena” no Brasil (legal e real), com toques de particularidades do sul de Mato Grosso do Sul. **Revista da Faculdade de Direito UFPR**, Curitiba, v. 62, n. 2, p. 73-105, maio/ago. 2017. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5380/rfdufpr.v62i2.49443> Acesso em: 30 jul. 2021.

BECKESTEIN, A. **Corpo do sertanista Apoena Meireles é enterrado.** Brasília: Agência Brasil, 2004. Disponível em: <http://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2004-10-12/corpo-do-sertanista-apoena-Meireles-e-enterrado> Acesso em: 30 jul. 2021.

BISILLAT, M. **Guerreiros sem espadas.** Gravataí: Empresas Dana-Alvarus, 1995.

BRASIL. Decreto N° 5.484, de 27 de junho de 1928. Rio de Janeiro, 1928. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-5484-27-junho-1928-562434-publicacaooriginal-86456-pl.html> Acesso em: 30 jul. 2021.

BRASIL. Lei 6.001, de 19 de dezembro de 1973. Brasília, 1973. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L6001.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6001.htm) Acesso em: 30 jul. 2021.

CALDEIRA, J. **Brasil: a história contada por quem viu**. São Paulo: Mameluco, 2008

CASAS MENDOZA, C. A. C. et al. **Nos olhos do outro: nacionalismo, agências indigenistas, educação e desenvolvimento, Brasil-México (1940-1970)**, 2005.

FREIRE, C. A. R. Vida de Sertanista: a trajetória de Francisco Meireles. **Tellus**, ano 8, n. 14, p. 87-114, abr. 2008.

FUNAI. Povos indígenas isolados e de recente contato. 2018. Disponível em: <http://www.funai.gov.br/index.php/nossas-acoas/povos-indigenas-isolados-e-de-recente-contato?limitstart=0#> Acesso em: 30 jul. 2021.

GOMES, E. **História e Geografia de Rondônia**. Vilhena: Gráfica e Editora Express, 2012.

GOMES, M. Apoena, aquele que enxerga longe. Blog do Márcio, 2008. Disponível em: <http://merciogomes.blogspot.com/2008/01/apoena-aquele-que-enxerga-longe-resenha.html> Acesso em: 30 jul. 2021.

HOUAISS. **Dicionário Houaiss da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009

LASMAR, D. P. **O acervo imagético da Comissão Rondon no Museu do Índio 1890 – 1938**. 2 ed. Rio de Janeiro: Museu do Índio, 2001.

LEONEL, M.; MINDLIN, B. Apoena Meireles 1949-2004: uma grande perda frente à lei das mineradoras, em dois momentos do indigenismo. **Revista de Estudos e Pesquisas**, v.4, n.1, p.225-289, jul. 2007.

MEIRELES, F. O pensamento vivo de Francisco Meireles. **Boletim informativo Funai**, ano II, n. 7, trimestre 73, p. 4-9, 1973.

MENDES, M. **Educação escolar indígena Paiter Suruí e sua relação com os etnoconhecimentos**. 2017. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual do Mato Grosso, 2017.

MEYER, L. G. O. et al. **Rumo à descolonização? O direito de consulta e os seus (ab) usos na Reserva Indígena de Dourados (RID)**. 2014. Dissertação (Mestrado em

Antropologia) – Faculdade de Ciências Humanas, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2014.

MILANEZ, F. **Memórias sertanistas**: cem anos de indigenismo no Brasil. São Paulo: Edições Sesc, 2015.

MINDLIN, B. **Nós Paiter**: os Suruí de Rondônia. Petrópolis: Vozes, 1985.

NEWLANDS, L. **Apoena, o primeiro**. Rio de Janeiro: Tribuna da imprensa, 1985.

OPIAC. Resultados del espacio autónomo de las autoridades tradicionales indígenas frente a las garantías de protección de nuestros hermanos indígenas en su estado natural. **Organización de los Pueblos Indígenas de la Amazonia Colombiana** - OPIAC. 2016.

RIBEIRO, D. **Os índios e a Civilização**: A integração das populações indígenas no Brasil moderno. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

SCARAMUZZA, Genivaldo Frois; SURUÍ, Romero Mopidapenen Paiter; ALVES, Maria Isabel Alonso. Percepções Paiter Suruí sobre legislações da Educação Escolar Indígena: entrelaçamentos de conquista e crítica. **Tellus**, 2020.

SILVA, José Aparecido da. Entrevista concedida a Zeus Moreno Romero. Riozinho, 10 out. 2019.

SURUÍ, Joaquim. **Entrevista concedida a Zeus Moreno Romero**. Cacoal, 09 out. 2019.

THÉRY, H. **Rondônia**: mutações de um território federal na Amazônia brasileira. Curitiba: Editora SK. 2012.

YVINEC, C. **Les monuments lyriques des Suruí du Rondônia (Amazonie méridionale)**: chants, événements et savoirs. 2011. Tese (Doutorado em Etnologia e Antropologia Social) – École des hautes études en Sciences Sociales, Paris, França, 2011.

Artigo recebido para publicação em 07/05/2023  
Artigo aprovado para publicação em 13/07/2023